



PORTARIA PRES N° 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa a Sra. Cindy Satomi Miyagawa Ito para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora Técnica do CAU/MT, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. CINDY SATOMI MIYAGAWA ITO para exercer, temporariamente, o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora Técnica, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), durante as férias da titular, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2° Atribuir à Sra. CINDY SATOMI MIYAGAWA ITO, no período de substituição temporária, a gratificação de função proporcional ao período mencionado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Elisângela Fernandes Bokorni

Presidente do CAU/MT